



Ofício 322/2024  
**MATÉRIA RECEBIDA Nº 139/2024**  
Ibitinga, 15 de Março de 2024.

**Assunto: Responde requerimento 29/2024, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre o laboratório da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.**

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 29/2024 (Protocolo 378/2024), onde requer informações sobre o laboratório da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga - Gustavo Corradini, e pela Gestora do SAMS - Queila Teruel Pavani a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilmo(a). Sr(A). FERNANDO INÁCIO

Vereador(a)

Requerimento câmara nº 29/2024

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

**1 – HAJA VISTA QUE O LABORATÓRIO DA SANTA CASA DE IBITINGA FOI TERCEIRIZADO, REQUEIRO CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SANTA CASA E O NOVO LABORATÓRIO. FAVOR ENVIAR CÓPIA DE CERTIDÃO CADASTRAL DA EMPRESA CONTRATADA E CÓPIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.**

Documentos em anexo

**2- FOI OFERTADO A OUTROS LABORATÓRIOS TAL PROPOSTA? OS LABORATÓRIOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, FORAM COMUNICADOS OU CONSULTADOS SOB A TERCEIRIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA, ENVIAR DETALHADAMENTE PARA QUAIS LABORATÓRIOS FORAM OFERTADAS PROPOSTAS.**

A entidade informa que procurou por empresas com atestado de capacidade técnica e espetise na respectiva área, solicitando o orçamento para outras 3 empresas do mesmo seguimento, optando pela contratação da empresa que ofertou o menor valor.

**3 – VISTO QUE A SANTA CASA ESTÁ SOB INTERVENÇÃO E QUE O REFERIDO SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INSTALADO NO HOSPITAL, É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DO SUS DO GOVERNO FEDERAL E TAMBÉM PRESTA SERVIÇO AOS PACIENTES ADVINDOS DO SAMS RECEBENDO RECURSOS PÚBLICOS, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI DADA AMPLA PUBLICIDADE SOBRE O ATO?**

Respondido acima

**4- FOI REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A AÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DO LABORATÓRIO? SE SIM, ENVIAR CÓPIA DO REFERIDO ESTUDO ASSINADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO QUALIFICADO.**

Sim foi realizado um levantamento dos custos, ora realizados, o qual foi comparado com a terceirização do setor, conforme planilha anexa.



Vale destacar que embora, haja um valor um tanto quanto maior para a terceirização, deve ser considerada que a referida empresa se incube do pagamento de todos os encargos trabalhistas, o que nossa entidade não o vinha fazendo a anos, bem como, se encarregou de realizar todas as adequações estruturais e técnicas necessárias para adequação do local segundo legislação sanitária vigente.

Outro ponto importante a ser mencionado é a qualidade da alimentação entregue aos pacientes e colaboradores.

#### **5- OS COLABORADORES DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA, FORAM DEDITIDOS? SUAS VERBAS RESCISÓRIAS FORAM PAGAS?**

Todos os colaboradores vêm recebendo seus diretos trabalhistas em dia.

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 08 de março de 2024.

**GUSTAVO CORRADINI**

**Interventor**





# SAMS IBITINGA

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

IBITINGA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Ricardo Adão do Prado;

Resposta ao requerimento de informação do vereador Fernando Ignácio;

**Requerimento nº 29/2024**

### À Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao ofício encaminhado pela Prefeitura.

Trata-se de requerimento com o seguinte assunto:

**Com o objetivo de obter informações sobre a atual situação do Laboratório da Santa Casa de Ibitinga, visto que a mesma se encontra sob intervenção Judicial, com indicação de responsabilidade da Prefeitura Municipal, é que apresento este documento, conforme segue:**

A Santa Casa de Maternidade e Caridade de Ibitinga é uma associação civil, portanto, pessoa jurídica de direito privado, com autonomia funcional, administrativa e financeira, de forma que o SAMS não possui qualquer responsabilidade por seu quadro funcional.

A referida associação, no mais, está atualmente sob intervenção da **Prefeitura Municipal**, cabendo à esta autarquia tão somente firmar contratos de gestão e convênios para viabilizar o atendimento da saúde da população, mas não possuindo qualquer poder decisório ou sequer conhecimento acerca do assunto tratado neste requerimento, qual seja, o Laboratório da Santa Casa.

Por tal motivo, os questionamentos realizados fogem à competência desta Autarquia de Saúde.

Atenciosamente,

  
QUEILA TERUEL FAVANI  
Gestora do SAMS





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaralibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaralibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

3ª Sessão Ordinária - 20/02/2024

## REQUERIMENTO Nº 29/2024

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O LABORATÓRIO DA SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA.

**Destinatário:** Senhora Prefeita Municipal - Cristina Arantes, Gestora Executiva do SAMS - Senhora Queila Teruel Pavani e Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga – Senhor Gustavo Corradini.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**Com o objetivo de obter informações sobre a atual situação do Laboratório da Santa Casa de Ibitinga, visto que a mesma se encontra sob intervenção Judicial, com indicação de responsabilidade da Prefeitura Municipal, é que apresento este documento, conforme segue:**

1 – HAJA VISTA QUE O LABORATÓRIO DA SANTA CASA DE IBITINGA FOI TERCEIRIZADO, REQUEIRO CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SANTA CASA E O NOVO LABORATÓRIO. FAVOR ENVIAR CÓPIA DE CERTIDÃO CADASTRAL DA EMPRESA CONTRATADA E CÓPIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

2- FOI OFERTADO A OUTROS LABORATÓRIOS TAL PROPOSTA? OS LABORATÓRIOS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE IBITINGA, FORAM COMUNICADOS OU CONSULTADOS SOB A TERCEIRIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA, ENVIAR DETALHADAMENTE PARA QUAIS LABORATÓRIOS FORAM OFERTADAS PROPOSTAS.

3 – VISTO QUE A SANTA CASA ESTÁ SOB INTERVENÇÃO E QUE O REFERIDO SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, INSTALADO NO HOSPITAL, É PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DO SUS DO GOVERNO FEDERAL E TAMBÉM PRESTA SERVIÇO AOS PACIENTES ADVINDOS DO SAMS RECEBENDO RECURSOS PÚBLICOS, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI DADA AMPLA PUBLICIDADE SOBRE O ATO?

4- FOI REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A AÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DO LABORATÓRIO? SE SIM, ENVIAR CÓPIA DO REFERIDO ESTUDO ASSINADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO QUALIFICADO.

5- OS COLABORADORES DO LABORATÓRIO DA SANTA CASA, FORAM DEDITIDOS? SUAS VERBAS RESCISÓRIAS FORAM PAGAS?

**JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista que o Vereador tem o poder e o dever de fiscalizar todos os atos da administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, com vistas à legalidade e transparência pública, requeiro que sejam fornecidas as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de fevereiro de 2024.

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
Vereador - MDB

REQUERIMENTO Nº 29/2024 - Protocolo nº 378/2024 recebido em 19/02/2024 15:22:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiano Mariano de Moraes. A autenticidade pode ser verificada acessando o endereço eletrônico <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir> ou através do código QR ou acessando o endereço eletrônico <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir>. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o endereço eletrônico <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir>.  
MATERIA PUBLICADA Nº 29/2024 - Protocolo nº 378/2024 recebido em 19/02/2024 15:22:27 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiano Mariano de Moraes. A autenticidade pode ser verificada acessando o endereço eletrônico <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir> ou através do código QR ou acessando o endereço eletrônico <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir>. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse o endereço eletrônico <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir>.

